CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 33/2013 - Processo Administrativo/SEI n. 03584/2015).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,** sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes,** RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, Lote 22, Salas 506/507, Edifício Serra Dourada, Brasília/DF, CEP: 70300-902, telefones (61) 3033-5663 e 3223-9839, inscrita no CNPJ sob o n. 01.588.672/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Ednildo Alves Carvalho**, RG n. 041142072010-7 SSP/MA e CPF n. 372.182.475-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo/SEI n. 03584/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a repactuação dos seguintes itens:

a.1) Salário Base, no percentual de 10,5% (dez e meio por cento);

a.2) Auxílio Alimentação, no valor de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos);

a.3) Plano de Saúde, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); e

a.4) Assistência Odontológica, no valor de R$ 5,00 (cinco reais).

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - PROVO -

b) o reajustamento dos valores do item "uniformes", com base na variação do IGP-DI/FGV, ocorrida no período de março/2015 a fevereiro/2016, no percentual negociado de 7,5% (sete e meio por cento), com efeitos financeiros retroativos a 13 de março de 2016, na forma dos anexos ao presente aditivo.

c) a alteração da composição societária e do endereço da sede do contratado, nos termos da Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação.

Parágrafo único – A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000051/2016.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados o endereço e os dados relativos ao representante legal da Contratada, na forma consignada no preâmbulo deste aditivo, em virtude da Décima Primeira alteração ao contrato social da Contratada, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal.

Parágrafo único – O Contratado deverá admitir novo sócio para compor o seu quadro societário em substituição aos sócios retirantes e/ou transformar o tipo societário, conforme disposto no art. 1.033, IV, da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob pena de rescisão contratual.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação e ao reajustamento de preços passa a ser de:

a) **R$ 50.817,64** (cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) mensal e de **R$ 609.811,72** (seiscentos e nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos) anual, com vigência de 1º de janeiro a 12 de março de 2016, na forma dos Anexos A e B;

b) **R$ 50.872,39** (cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensal e de **R$ 610.468,72** (seiscentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) anual, com vigência de 13 a 28 de março de 2016, na forma do Anexo C; e

c) **R$ 58.974,16** (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensal e de **R$ 707.689,96** (setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) anual, com vigência a contar de 29 de março de 2016, na forma do Anexo D.

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo correrão à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000107, 2016NE000119, 2016NE000120 e 2016NE000179, reforçadas pelas Notas de Empenho 2016NE000455, 2016NE000456, 2016NE000457 e 2016NE000458, de 24/5/2016, devidamente apropriadas no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 21 de Junho de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Ednildo Alves Carvalho
Sócio

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "A-I" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.052,20	0,00	0,00	0,00	1.052,20
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.104,41	0,00	0,00	0,00	2.104,41

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	109,07	165,92	27,50	605,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	63,13	211,87	27,50	605,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	126,26	148,73	27,50	605,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	770,92
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	816,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	753,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	560,48
	CARREGADOR	R$	610,42
	SUPERVISÃO	R$	920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	46,71
	CARREGADOR	R$	50,87
	SUPERVISÃO	R$	76,70
	TOTAL ANUAL	R$	2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - ADMINISTRAÇÃO - CADASTRO

DIRETOR GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "A-II" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º A 12 DE JANEIRO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.817,91	770,92	46,71	1.261,44	723,86	4.620,83	55.449,96	25,8267	23.104,15	277.249,80
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.052,20	816,87	50,87	730,10	492,23	3.142,26	37.707,12	17,5627	18.853,56	226.242,72
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.104,41	753,73	76,70	1.460,24	816,38	5.211,46	62.537,52	29,1279	5.211,46	62.537,52
TOTAL		12									47.169,17	**566.030,04**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**720,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**23.040,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**609.811,72**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "B-I" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.052,20	0,00	0,00	0,00	1.052,20
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.104,41	0,00	0,00	0,00	2.104,41

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	109,07	165,92	27,50	605,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	63,13	211,87	27,50	605,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	126,26	148,73	27,50	605,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	770,92
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	816,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	753,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	560,48
	CARREGADOR	R$	610,42
	SUPERVISÃO	R$	920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	46,71
	CARREGADOR	R$	50,87
	SUPERVISÃO	R$	76,70
	TOTAL ANUAL	R$	2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ APROVO

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - NFOVO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "B-II" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 13 DE JANEIRO A 12 DE MARÇO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.817,91	770,92	46,71	1.261,44	723,86	4.620,83	55.449,96	25,5648	23.104,15	277.249,80
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.052,20	816,87	50,87	730,10	492,23	3.142,26	37.707,12	17,3846	18.853,56	226.242,72
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.104,41	753,73	76,70	1.460,24	816,38	5.211,46	62.537,52	28,8324	5.211,46	62.537,52
TOTAL		12									47.169,17	**566.030,04**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**720,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**23.040,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**609.811,72**

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "C-I" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.052,20	0,00	0,00	0,00	1.052,20
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.104,41	0,00	0,00	0,00	2.104,41

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	109,07	165,92	27,50	605,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	63,13	211,87	27,50	605,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	126,26	148,73	27,50	605,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	770,92
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	816,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	753,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	45,21	180,84
CAMISA DE MALHA		4	21,64	86,56
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	54,92	219,68
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,99	39,96
CINTO MASCULINO DE COURO		4	18,86	75,44
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	45,21	180,84
CAMISA DE MALHA		4	29,96	119,84
BOTINA DE SEGURANÇA		4	36,17	144,68
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,99	39,96
CINTO MASCULINO DE COURO		4	21,08	84,32
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,43	8,86
PROTETOR LOMBAR		2	38,83	77,66
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	110,95	443,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	49,93	199,72
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	103,08	206,16
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,99	39,96
GRAVATA		4	16,64	66,56
CINTO MASCULINO DE COURO		2	16,64	33,28

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	602,48
	CARREGADOR	R$	656,16
	SUPERVISÃO	R$	989,48
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	50,21
	CARREGADOR	R$	54,68
	SUPERVISÃO	R$	82,46
	TOTAL ANUAL	R$	2.248,12

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		**5,000%**	
DESPESA		**3,160%**	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			**8,650%**
BDI	**18,575%**		

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "C-II" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 13 A 28 DE MARÇO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.817,91	770,92	50,21	1.261,44	724,51	4.624,98	55.499,76	25,5877	23.124,90	277.498,80
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.052,20	816,87	54,68	730,10	492,94	3.146,79	37.761,48	17,4096	18.880,74	226.568,88
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.104,41	753,73	82,46	1.460,24	817,45	5.218,28	62.619,36	28,8702	5.218,28	62.619,36
TOTAL		12									47.223,92	**566.687,04**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**720,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**23.040,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**610.468,72**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "D-I" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.052,20	0,00	0,00	0,00	1.052,20
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.104,41	0,00	0,00	0,00	2.104,41

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	109,07	165,92	27,50	605,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	63,13	211,87	27,50	605,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	126,26	148,73	27,50	605,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	770,92
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	816,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	753,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	45,21	180,84
CAMISA DE MALHA		4	21,64	86,56
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	54,92	219,68
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,99	39,96
CINTO MASCULINO DE COURO		4	18,86	75,44
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	45,21	180,84
CAMISA DE MALHA		4	29,96	119,84
BOTINA DE SEGURANÇA		4	36,17	144,68
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,99	39,96
CINTO MASCULINO DE COURO		4	21,08	84,32
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,43	8,86
PROTETOR LOMBAR		2	38,83	77,66
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	110,95	443,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	49,93	199,72
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	103,08	206,16
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,99	39,96
GRAVATA		4	16,64	66,56
CINTO MASCULINO DE COURO		2	16,64	33,28

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	602,48
	CARREGADOR	R$	656,16
	SUPERVISÃO	R$	989,48
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	50,21
	CARREGADOR	R$	54,68
	SUPERVISÃO	R$	82,46
	TOTAL ANUAL	R$	2.248,12

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVO

DIRETOR GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "D-II" DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA A CONTAR DE 29 DE MARÇO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.817,91	770,92	50,21	1.261,44	724,51	4.624,98	55.499,76	25,5877	27.749,88	332.998,56
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.052,20	816,87	54,68	730,10	492,94	3.146,79	37.761,48	17,4096	22.027,53	264.330,36
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.104,41	753,73	82,46	1.460,24	817,45	5.218,28	62.619,36	28,8702	5.218,28	62.619,36
TOTAL		14									54.995,69	**659.948,28**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**840,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**26.880,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**707.689,96**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

DIRETOR-GERAL